

透過行政長官二零一六年九月二十二日批示：

蘇偉能——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第二職階二等技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一六年九月一日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，政府總部輔助部門下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，自下述日期起生效：

第二職階首席高級技術員林潤欽及第一職階首席行政技術助理員李仙敏及李艷華，自二零一六年八月一日；

第一職階首席高級技術員張曉聰，自二零一六年九月一日；

第二職階勤雜人員宋國強及甘國華，自二零一六年九月十四日。

二零一六年十月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 22 de Setembro de 2016:

Sou Wai Nang, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 1 de Setembro de 2016.

O seguinte pessoal, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir das datas a seguir indicadas:

Lin Run Qin, técnico superior principal, 2.º escalão, e Lei Sin Man e Lei Im Wa, assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2016;

Cheong Hio Chong, técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2016;

Song Kuok Keong e Kam Kuok Wa, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Outubro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 保安司司長辦公室

### 第 181/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第111/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長周偉光或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰以附註形式修改其個人勞動合同。

二零一六年十月十八日

保安司司長 黃少澤

二零一六年十月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 181/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a alteração, por averbamento, do contrato individual de trabalho, com Ma Hei Fung.

18 de Outubro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Outubro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.